



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8550/2020
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 080/2019, (**forneimento de licenças de uso de sistema administrativo e outros**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretaria Sr^a. **ALEÍDIMA CONCEIÇÃO AVELAR SILVA**, Portaria nº 448/2020, brasileira, casada, portador do CPF-MF nº 042.067.417-94 e RG nº 183.989- SSP/ES, residente em Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000 doravante denominado **Contratante** e a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 07.829.326/0001-75**, com sede Rua: Moura, nº 307, Sala: 201, Bairro: Centro, Castelo-ES, CEP: 29.360-000, por seu representante legal, Sr. Marco Aurélio Ramiro, Sócio Proprietário, inscrito RG nº 1.350.874 SSP-ES e no CPF nº 070.398.974-26. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 080/2019** pelo período de até **31 de Dezembro 2021**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **31 de Dezembro 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 080/2019, no valor de **R\$ 154.530,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

A. Avelar

A. Avelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação.

51.02.20 Gestão do FUNDEB.

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0178, 12.365.0004.2.0034, 12.361.0005.2.0026,

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06

Recurso: 1.113.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 080/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 30 de Dezembro de 2020.

ALEÍDIMA CONCEIÇÃO AVELAR SILVA

Secretária de Educação

Contratante

TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP

CNPJ-MF sob o nº 07.829.326/0001-75

Contratado